



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE
Coordenação de Políticas Estudantis - COEST
Núcleo de Atendimento Social ao Estudante - NASE

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PAES) EDITAL 02/2017 – CEARÁ E BAHIA – AGOSTO/2017

PÚBLICO-ALVO: ESTUDANTES INTERNACIONAIS – ENTRADA 2017.1

1. DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA INSCRIÇÃO

1.1 INSCRIÇÃO VIA SISTEMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (SAE/SIGAA)

- a) Aderir ao Cadastro Único pelo seu acesso no Sigaa, na aba “Auxílios e Bolsas”, no qual deverá preencher corretamente o “Questionário Socioeconômico”;
- b) Ainda na aba “Auxílios e Bolsas”, solicitar à(s) modalidade(s) de auxílio(s) pretendida(s) no ícone “Solicitação de Auxílios”, apresentar justificativa, com o máximo de informações sobre sua realidade socioeconômica e familiar, para solicitação dos auxílios e anexar todos os documentos exigidos (online) no Edital;
- c) Os/as estudantes que NÃO realizarem a solicitação dos auxílios via SAE e NÃO anexarem a documentação *on-line* exigida terão suas inscrições INDEFERIDAS;
- d) As inscrições *on-line* deverão ser realizadas nos dias especificados no quadro abaixo

1.2 INSCRIÇÃO PRESENCIAL

Entregar nos horários e locais especificados no quadro abaixo, a documentação exigida no ANEXO II, juntamente com o formulário de composição familiar disponibilizado no Portal da Unilab/área do estudante, [clique aqui](#) para acessar o formulário.

- a) Os/as estudantes que NÃO entregarem TODA a documentação presencial exigida terão suas inscrições INDEFERIDAS;
- b) As inscrições deverão ser nos locais, horários e dias especificados no quadro abaixo:



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE
Coordenação de Políticas Estudantis – COEST
Núcleo de Atendimento Social ao Estudante – NASE

Dias	Horários	Local para recebimento da documentação	
		Ceará	Bahia
24 a 25/08	Manhã: 8h30 às 11h30 Tarde: 13h15 às 16h15	Sala 115 - 3ºbloco, 1º andar- Sala de Videoconferência	Campus dos Malês/ Sala 10 horários de 8h30 às 11h30 e de 13h15 às 16h15

2. Etapas do Edital 02/2017 (Inscrições de Agosto/2017)

Etapas	Data	Local
Análise das condições de vulnerabilidade socioeconômica	25 a 29/08	Coest
Divulgação do Resultado Preliminar	30/08	Site da Unilab
Recebimento de Recursos	31/08 e 01/09	Sala da Coordenação de Políticas Estudantis (COEST/ Acarape/Ce). Campus dos Malês/ Sala 10 horários de 8h30 às 11h30 e de 13h15 às 16h15.
Divulgação do Resultado Final	01/09	Site da Unilab
Entrega do Termo de Compromisso	04/09	- Sala da Coordenação de Políticas Estudantis (COEST/CE) 8h30 às 11h30 e de 13h15 às 16h15 - Campus dos Malês - Sala 10 - 8h30 às 11h30 e de 13h15 às 16h15



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE
Coordenação de Políticas Estudantis - COEST
Núcleo de Atendimento Social ao Estudante - NASE

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA ON-LINE

ESTUDANTES INTERNACIONAIS

1. CPF do/a candidato/a ao PAES;
2. Protocolo de registro de estrangeiro/a na Polícia Federal
3. Passaporte (folha de rosto e folha do visto de permanência)

ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PRESENCIALMENTE

ESTUDANTES INTERNACIONAIS

1. 01 foto 3x4 (apenas para inserção no programa);
2. Declaração de Rendimentos da família, com assinatura do/a estudante (entende-se por rendimentos a soma de todos os valores financeiros recebidos pelos membros da família residentes no último endereço do/a estudante antes de deixar o país e/ou do seu/sua responsável financeiro. Incluem-se nisso os valores financeiros provenientes de salários, proventos, imóveis alugados, terras arrendadas, pensões, aposentadorias, atividades comerciais ou quaisquer atividades que resultem em rendimentos);
3. Declaração de recebimento ou de não recebimento de Auxílio Financeiro do país de origem e/ou do seu/sua responsável financeiro/a, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico da Unilab (www.unilab.edu.br).